



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 226, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,](#)

Considerando que o titular do 2º Ofício participará de encontro da 7ª CCR em Brasília e estará em gozo de férias durante o período de 03/12/2015 a 12/12/2015;

Considerando que o titular do 1º Ofício participará do Juizado Especial Federal itinerante (JEFIT-Baixo Madeira) durante o período de 02/12/2015 a 11/12/2015;

Considerando que o titular do 7º Ofício participará de reunião do Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA), em Brasília, durante o período de 02/12/2015 a 04/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 2º Ofício responderá pelo 5º Ofício durante o período de 26/11/2015 a 27/11/2015.

Art. 2º. O titular do 6º Ofício responderá pelo 1º Ofício durante o período de 02/12/2015 a 04/12/2015; pelo 5º Ofício durante o período de 30/11/2015 a 14/12/2015; pelo 7º Ofício durante o período de 02/12/2015 a 04/12/2015 e pela chefia da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 02/12/2015 a 04/12/2015.

Art. 3º. O titular do 4º Ofício responderá pelo 2º Ofício durante o período de 02/12/2015 a 11/12/2015 e pelo 3º Ofício durante o período de 30/11/2015 a 14/12/2015.

Art. 4º. O titular do 7º Ofício responderá pelo 1º Ofício durante o período de 07/12/2015 a 11/12/2015.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 dez. 2015. Caderno Administrativo, p. 33.](#)

MPF

Ministério Público Federal